



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 01/2022 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando fazer frente às despesas para a manutenção e continuidade dos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

RESOLVE suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, alterando as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, através do Decreto do Executivo:

Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – Outros Serviços Terceiro – PJ.....R\$ 30.000,00
Total.....R\$ 30.000,00

Essa suplementação de R\$ 30.000,00 deverá ser feita mediante anulação parcial das seguintes dotações:

Conta 3.1.90.94 – Ficha 3 – Ind. Rest. Trabalhistas.....R\$ 4.800,00
Conta 3.3.90.30 – Ficha 5 – Material de Consumo.....R\$ 8.700,00
Conta 3.3.90.33 – Ficha 6 – Passagens e Desp. locomoção.....R\$ 13.000,00
Conta 3.3.90.36 – Ficha 7 – Outros Serviços Terceiro – PF.....R\$ 3.500,00
TotalR\$ 30.000,00

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas,

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 22 de agosto de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1º Secretário

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO